



**PORTARIA IPREMB Nº 126, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE AO SERVIDOR, ALAN DE FREITAS  
PASSOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 71, de 22 de janeiro de 2024 e na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5018246-69.2022.8.13.0027;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor, Alan de Freitas Passos, inscrito no CPF sob nº 300.437.946-53, ocupante do cargo efetivo de Médico Psiquiatra, matrícula nº 0204308-4, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SK C4 64, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2023.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 12 de março de 2024.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

  
Edmar Castano de Souza  
Chefe de Divisão de Benefícios  
IPREMB Mat 455968916